



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2025.

Edição 4447 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 629 a 652/2025 02

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 6806 a 6809/2025 05

**Superintendência de Compras**

- Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Aviso de Suspensão de Licitação 06

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**RESOLUÇÃO 629/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 039/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Roédfer Felipe Oliveira Lima, matrícula: 32.217
<b>Fiscal Suplente</b>	Zillyny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172
<b>Processo</b>	64/2024
<b>Contratada</b>	E.C.S. GOMES
<b>CPF/CNPJ</b>	40.993.469/0001-93
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de Empresa para prestação de serviço de esterilização, compreendendo realização de procedimentos cirúrgicos, com microchipagem em banco de dados, em centro cirúrgico/clínica ou unidade móvel, de cães e gatos (machos e fêmeas), que pertençam à pessoa inscrita no CadÚnico, a que receba até 4 (quatro) salários-mínimos ou que comprove hipossuficiência financeira para arcar com o procedimento, bem como entidades sem fins lucrativos de defesa e proteção da causa animal.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 934/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2025.

Palácio Antônio Martins, 4 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 630/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Lausson José Magalhães Carvalho, matrícula 30034, no período de 14 a 20 de julho de 2025, para participar do Curso de Técnicas Legislativas e Orçamento Público, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 631/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da servidora Rafaela de Jesus Silva Altino, matrícula 29184, com ida e retorno em 3 de julho de 2025, para realizar prospecção de imóvel para futura locação, em Iracema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 632/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Paulo Luis de Moura Holanda, matrícula 28011, no período de 16 a 23 de junho de 2025, para viagem institucional a São Luís.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**RESOLUÇÃO 633/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida de retorno no dia 2 de julho de 2025, para participar de capacitação voltada aos profissionais da educação estadual e municipal, em Amajari.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anne Beatriz Peixoto Gomes	30842
Denilson Sebastião da Silva	31498
Irlley Karine Vieira Silva	25935
Marieta Augusta Souza de Moura Brito	32819

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 634/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno 7 de julho de 2025, para realizar entregas de certificados nos municípios, Alto Alegre, Caracarái e Mucajaí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanoel Felipe Alencar Thomé	31052
Herianne Fernanda Brito Cantanhede Odilair	34389
Karina Raquel Galvão de Freitas	34573
Lucas Rodrigues de Almeida	33606

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 635/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 10 a 11 de julho de 2025, para participar de panfletagem sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas e implantação do projeto Prevenção sem Fronteiras, em Pacaraima.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Glauber Josue Rolim Batista	19251
Jacinete Reis de Mesquita	32459
Maria do Socorro Batista dos Santos	18364
Rosa Maria de Freitas Lepletier	34300

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 636/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Antônio Carlos dos Prazeres Neto, matrícula 39942, com ida e volta em 1º julho de 2025, para participar da eleição do projeto Parlamento Jovem, em Iracema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 637/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 1º de julho de 2025, para produzir matéria jornalística (cinematográfica) sobre o processo eleitoral do projeto Parlamento Jovem Roraimense, em Iracema.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Fernando Oliveira Araújo	14580
Francisco Guilherme do Nascimento Simões	19232

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 638/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Eduardo Bezerra de Andrade, matrícula 22917, com ida e volta em 1º julho de 2025, para produzir matéria jornalística (cinematográfica) sobre o processo eleitoral do projeto Parlamento Jovem Roraimense, em Iracema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 639/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 7 de julho de 2025, para produção de matéria jornalística sobre a entrega de certificados dos cursos oferecidos pela Escolégis, em Mucajaí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Pedro Beneventura da Silva Neto	34416
Rondinele da Silva Esbell	11746
Valdimarley Lima Braga	26440

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 640/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Edilene de Matos Sousa, matrícula 26198, com ida e volta em 7 julho de 2025, para realizar a entrega de certificados, nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí e Caracarái.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 641/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 30 de junho a 1º de julho de 2025, para tratar de assuntos institucionais da Secretaria Especial da Mulher, em Boa Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rodrigo Silva Sousa	31717
Thaize da Silva Florêncio	30467

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 642/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 2 a 4 de julho de 2025, para entregar certificados dos cursos realizados pela Escolegis, em Rorainópolis, são Luiz do Anauá e Caroebe.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanoel Felipe Alencar Thomé	31052
Herianne Fernanda Brito Cantanhede Odiliar	34389
Lucas Rodrigues de Almeida	33606
Rigoberto Parente Cunha	20196

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 643/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 16 de junho de 2025, para identificar as necessidades do município em relação ao Plano Plurianual, em Caracará.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Bencheyla Estella Lima de Sousa e Silva	25912
Deivid Lima Gomes	34193
Lindalva da Silva	30558
Sandra Maria Leocádio Menezes	33233

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 644/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 617/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4438, de 26 de junho de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Danilo Cardoso Caldas	29186
Fernando Oliveira Araújo	14580
Francisco Guilherme do Nascimento Simões	19232
Maria Vitoria da Silva Cruz	33398
Rondinele da Silva Esbell	11746

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 7 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 645/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 019/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Fiscal Técnico</b>	Abraão Rodrigues Borges do Carmo, matrícula: 1894
<b>Fiscal Técnico Suplente</b>	Jailson Sousa Silva, matrícula: 17362
<b>Fiscal Administrativo</b>	Joselinda Cavalcante Lotas, matrícula: 32792
<b>Fiscal Administrativo Suplente</b>	David Eugene Rego, matrícula: 31435
<b>Processo</b>	36/2025
<b>Contratado</b>	CARDOSO & IORIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	42.836.695/0001-96
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e impressão de material gráfico com insumos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 571/2025

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de junho de 2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 646/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 380/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4413, de 20 de maio de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Iara Lilian de Sousa Barros Morais	27.275
Juan Lima Carvalho	33.244

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 8 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 647/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Sônia Lúcia Nunes Pinto, matrícula 14600, no período de 19 a 27 de agosto de 2025, para participar do Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 8 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 648/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Francisco Claudio Linhares de Sá Filho, no período de 6 a 10 de agosto de 2025, para participar do 36º Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 8 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 649/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 516/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4424, de 4 de junho de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Benedita Elida Loureto Gomes	32533
Flávio Rogério de Almeida Barroso	26715
Laiana Rocha da Silva	34177

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 8 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 650/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 518/2025, que autorizou a viagem do colaborador Renato Santos Barbosa, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4424, de 4 de junho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 8 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 651/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 053/2020, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Clayton Diego Silva Reis, matrícula: 33.409
<b>Processo</b>	300/2020
<b>Contratada</b>	EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	05.534.927/0001-25
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva e corretiva (por demanda), material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços em todas as unidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (capital e interior).

Art. 2º Fica revogada a Resolução 898/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de junho de 2025.

Palácio Antônio Martins, 8 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 652/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 554/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4429, de 11 de junho de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Benedita Elida Loureto Gomes	32533
Maria Aurilena de Lima Fagundes	17066
Silvia Maria Macedo Coelho	31919

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÃO Nº 6806/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper**, a partir de 07/07/2025 o usufruto das férias do (a) servidor(a) AGATHA KRYSTINE PINHEIRO DE MATOS, matrícula: 32406, programada para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao exercício de 2024/2025, por necessidade da administração, conforme memorando nº 141/2025/GAB.

**Art. 2º** Os 24 dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 01/09/2025 a 24/09/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6807/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper**, a partir de 07/07/2025 o usufruto das férias do (a) servidor(a) ALFREDO HENRIQUE AMBROSIO SILVA, matrícula: 33016, programada para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao exercício de 2024/2025, por necessidade da administração, conforme memorando nº 141/2025/GAB.

**Art. 2º** Os 24 dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 01/09/2025 a 24/09/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6808/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender** o usufruto das férias do servidor(a) ACSA MENDONCA RODRIGUES, matrícula: 29879, programadas para 28/07/2025 a 11/08/2025, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração conforme memorando Nº 422/2025/SUPADM/ALERR.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em 04/08/2025 a 18/09/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6809/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) ELIZIANE FERREIRA DUARTE, matrícula: 24674, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCP/ALE/RR  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 22/2025.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão com os insumos e serviços (outsourcing de impressão) exceto papel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por intermédio da Superintendência de Compras, comunica aos interessados que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe fica adiado “*Sine-Die*”.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação Regional e divulgação no site: a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”; b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://pncp.gov.br)

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2025

Charles de Oliveira Parente  
Superintendente de Compras  
Matrícula nº 18.771  
Resolução Nº 2143/2024 – SGP

